

## PRÁTICAS CULTURAIS NA BAHIA COLONIAL: O RECOLHIMENTO DE MULHERES ADÚLTERAS

*Rose Mary Souza de Souza* (UFBA)

[rosemsouza@gmail.com](mailto:rosemsouza@gmail.com)

*Norma Suely da Silva Pereira* (UFBA)

[normasuelypereira@yahoo.com.br](mailto:normasuelypereira@yahoo.com.br)

### RESUMO

Na perspectiva dos estudos paleográficos, filológicos e linguísticos, o presente estudo busca divulgar uma leitura acerca da prática do recolhimento de mulheres na Bahia Colonial. Para tanto, parte-se da edição semidiplomática de documentos pertencentes ao Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, que foram catalogados e disponibilizados *online* pelo Projeto Resgate Barão do Rio Branco, na Biblioteca Nacional Digital. Esses documentos são de grande importância para o conhecimento das práticas culturais da época, entre as quais aquelas que mantinham as mulheres sob forte vigilância dos pais e dos maridos, bem como da Igreja. O pedido de recolhimento se dava por meio de requerimentos que eram enviados às autoridades da Coroa Portuguesa explicando os motivos das solicitações. Os recolhimentos tinham por objetivo, além de educar filhas de famílias abastadas, a colher órfãs pobres, resguardar a dignidade de donzelas e viúvas de famílias nobres, bem como enclausurar e punir as mulheres que apresentavam comportamentos impróprios para o período. No presente trabalho serão utilizados os pressupostos teórico-metodológicos da Paleografia (ACIOLI, 1994); da Filologia Textual, (BORGES, e outros 2012; CAMBRAIA, 2005; SPINA, 1997); e da Lexicografia, (MURAKAWA, 2014). Por meio da edição de um documento datado do século XVIII, pretende-se, além de contribuir para a ampliação do conhecimento das práticas culturais, colaborar com o conhecimento da língua em sincronias pretéritas e com estudos futuros, de áreas diversas, que utilizem documentos do mesmo período.

#### Palavras-chave:

Paleografia. Bahia colonial. Edição semidiplomática.  
Recolhimento de mulheres.

### 1. Introdução

Durante o período colonial, as casas de recolhimentos e conventos tinham por objetivo educar filhas de famílias abastadas, acolher órfãs pobres, resguardar a dignidade de virgens e viúvas de famílias nobres, bem como enclausurar e punir as mulheres que apresentavam comportamentos inadequados para os padrões sociais daquele período. O documento manuscrito, objeto deste estudo, pertence ao Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa e foi catalogado e disponibilizado *online* pelo Projeto Barão do Rio Branco, na Biblioteca Nacional Digital. Trata-se de uma peti-

ção feita por um negociante da cidade de Salvador e enviada ao príncipe regente D. João VI, em que o remetente solicita manter a esposa no Recolhimento da Misericórdia, na cidade do Salvador, onde foi confinada por cometer adultério.

Para o estudo, fez-se indispensável a utilização da Paleografia, ciência que estuda a escrita antiga, ajudando a compreender sua origem, decifração e interpretação, tendo em vista mudanças sofridas ao longo dos séculos. Conforme assinala Acioli (1994),

[a Paleografia] é a ciência que lê e interpreta as formas gráficas antigas, determina o tempo e o lugar em que foi escrito o manuscrito, anota os erros que possa conter o mesmo, com o fim de fornecer subsídios à História, à Filologia, ao Direito e a outras ciências que tenham a escrita como fonte de conhecimento. (ACIOLI, 1994, p. 5)

Para o melhor aproveitamento das informações contidas no documento, optou-se pela realização de uma edição semidiplomática, que proporcionou a disponibilização de um texto mais acessível e comentado, possibilitando uma análise mais adequada do seu conteúdo, evitando frequentes equívocos e especialmente útil para que os leitores interessados e não familiarizados com a língua da época, obtenham mais conhecimentos acerca das práticas culturais do período colonial.

Assim, acredita-se estar contribuindo, com esse estudo, para a preservação e circulação da memória acerca das práticas culturais que envolviam as mulheres enclausuradas em recolhimentos e conventos em Salvador.

## **2. *Recolhimento feminino***

No passado, a educação feminina era restrita aos cuidados da família, não sendo permitido a uma mulher ausentar-se de casa sem a presença de um familiar, fosse o esposo, o pai, o irmão mais velho, ou um tutor, na falta dos primeiros. Para resguardá-las de qualquer tentação ou deslize moral, cabia a família preservar o recato e a honra da mulher, mantendo-as afastadas do mundo, garantindo que seu comportamento não fosse desviado. As jovens donzelas eram acolhidas em recolhimentos para serem educadas e preparadas para o casamento, enquanto que as mulheres com comportamento impróprio perante a sociedade da época eram confinadas como forma de punição (ALGRANTI, 1993; RIBEIRO, 2000). Submetidas a regras impostas pelos estatutos que regiam cada estabelecimento, quando enclausuradas, “as reclusas deveriam aprender a

cultivar as três virtudes máximas: obediência, pobreza e castidade” (ALGRANTI, 1993, p. 197). Além do mais, a ociosidade não era permitida dentro dos recolhimentos. As mulheres tinham obrigações a serem cumpridas rigorosamente. Conforme a mesma autora,

a partir do momento em que a postulante atravessava as portas do claustro, todo um conjunto de hábitos deveria ser deixado para trás [...]. A postulante seria observada em seus menores gestos, advertida e punida quando desrespeitasse as normas de conduta. Controle e disciplina eram aspectos a que as futuras religiosas deveriam acostumar-se desde cedo [...] (ALGRANTI, 1993, p. 191)

Sendo locais de abrigo, correção, caridade e devoção, essas instituições chamadas de recolhimentos, conforme assinala Azzi (1983), serviam para recolhimento e educação de

moças ou mulheres decaídas, rejeitadas pela sociedade, mas com desejo de regeneração [...]; mulheres desejosas de uma vida mais piedosa [...]; mulheres destinadas à vida monástica [...]; e, eventualmente para reclusão temporária para mulheres suspeitas de adultério ou mau comportamento [...] (AZZI, 1983, p. 30-1)

Quanto às mulheres que eram confinadas nos recolhimentos ou conventos por crime de adultério ou por ameaçarem a honra de suas famílias, estas estavam sujeitas às leis eclesiásticas. As mulheres adúlteras, eram pecadoras para a Igreja e criminosas para o Estado. Sem nenhum tipo de direito ou privilégio e, para que a honra e a vergonha do marido não ficassem expostas à opinião pública, a única saída era confiná-las num recolhimento na esperança de corrigir seus pecados, bem como para constituir exemplo para as outras mulheres. Conforme assinala Silva (1995), uma prática muito comum instituída do período colonial era a autorização que os maridos requeriam ao rei de Portugal, após certificarem-se do adultério cometido pela esposa, para enclausurá-las num recolhimento:

quando a dona não se submetia às regras de conduta impostas à sua condição de casada, o marido pensava logo que a melhor solução para um comportamento insubmisso era a permanência na reclusão de um recolhimento, contando para isso com o apoio das autoridades civis ou eclesiásticas. (SILVA, 1995, p. 75-96)

Caso o homem com quem a mulher cometeu adultério fosse alguém ligado ao Clero, um padre ou um bispo, por exemplo, um tribunal eclesiástico era designado para julgar o comportamento do sacerdote, o que era previsto nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707):

É muito grave, e prejudicial à Republica o crime do adulterio contra a fé do Matrimonio, e é prohibido por direito Canonico, civil, e natural, e assim os que commettem são dignos de exemplar castigo, maiormente sendo Clerigos. Pelo que ordenamos, e mandamos, que se algum Clerigo de Ordens Sacras, ou Beneficiado for acusado de adulterio pelo marido da adultera, e se provar quanto baste para ser preso, o prendão no aljube<sup>1</sup>, e sendo convencido seja por sentença deposto das Ordens, e degradado<sup>2</sup> por cinco annos para a Ilha de S. Thomé, e em pena pecuniária a nosso arbítrio. (*Constituições do Arcebispado da Bahia*, 1707, Livro V, Título XIX, nº 966, p. 334)

Quanto à natureza das casas assistenciais, enquanto os recolhimentos, sem o devido reconhecimento da Igreja, sem recursos para manutenção e sustento das reclusas, acolhiam mulheres de qualquer condição social, viúvas, órfãs, pobres e mulheres que tivessem cometido algum crime aos olhos da Igreja e dos homens, os conventos, acolhiam jovens e mulheres abastadas que entregavam vultosos dotes das suas famílias para ter acesso à educação ou à vida monástica.

Enquanto algumas eram voluntariamente confinadas dentro desses locais, preferindo viver uma vida dedicada a Deus, outras, eram enviadas compulsoriamente, fosse para a educação, fosse como punição ou por desrespeitarem regras impostas pela sociedade. Apesar da diferença relativa à condição social, estes estabelecimentos tinham em comum receber mulheres para dar-lhes abrigo, corrigir desvios de conduta, regenerar supostos comportamentos não aceitos pela sociedade da época e educar jovens para o matrimônio.

A Santa Casa da Misericórdia, fundada em 1549 pelo Governador-Geral do Brasil, Thomé de Souza, a princípio dedicou-se a cuidar da saúde dos habitantes da cidade do Salvador. Por sua credibilidade, recebia bens doados por membros da Irmandade e por terceiros, tanto em vida, como por meio de testamentos. Um exemplo dessas doações foi a feita pelo português João de Mattos de Aguiar, que migrou para a América Portuguesa em meados do século XVII. Foi um senhor de engenho, dono de fazendas de gado no Recôncavo baiano e um dos maiores provedores da Santa Casa. Após sua morte, deixou em testamento uma quantia para a construção de um Convento de Recolhidas Mulheres, destinadas à assistência social de moças pobres e viúvas desamparadas. Em 1705 iniciou-se a construção do convento, também chamado de Recolhimento da Misericórdia. Após a sua inauguração em 1716, o estabelecimento passou a chamar-se Recolhimento do Santo Nome de Jesus, primeiro estabe-

<sup>109</sup> Prisão dos delinquentes em matérias eclesiásticas (BLUTEAU, 1728, v. 1, p. 261).

<sup>100</sup> O mesmo que degradado. Privado de dignidade e da honra (SILVA, 1789, v. 1, p. 522).

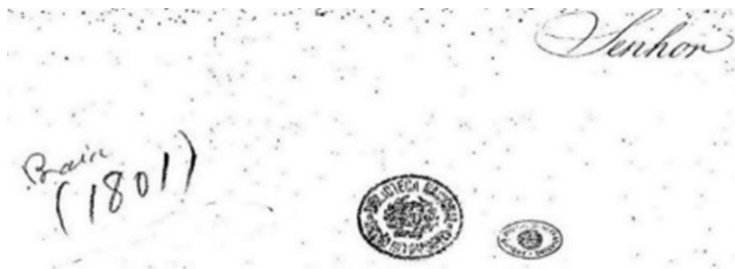
lecimento educacional e orfanato que, além de desempenhar uma função social, passou a acolher moças donzelas, mulheres casadas cujos maridos encontravam-se ausentes da cidade, além de mulheres cuja honra estivesse comprometida. O Recolhimento da Santa Casa da Misericórdia funcionou durante 146 anos até que em 1862 devido as precárias condições do prédio, aos locais onde as recolhidas dormiam, um cubículo para abrigar 6 a 7 mulheres, sem área ou pátio para passeios, cômodos abafados sem correntes de ar, o Recolhimento foi desativado. Em 1864, o prédio foi alugado para o Governo da Bahia para nele se instalar o Fórum da Bahia (COSTA, 2001; SANTA Casa..., 2013).

### 3. *O documento*

O documento selecionado para análise é uma petição enviada ao príncipe regente D. João VI, escrito em suporte de papel, datado de 1801. Segundo (BELLOTO, 2002, p. 79), é uma espécie documental na qual, “se solicita algo à autoridade pública sem se ter a certeza ou a segurança quanto ao amparo legal do pedido”. O *corpus* ora editado, está contido em um fôlio e possui um total de 25 linhas de mancha escrita dispostas em coluna única justificada à direita da margem. A escrita é cursiva, clara, regular e com poucas abreviaturas. O documento é margeado, acentuado e pontuado.

Com relação aos aspectos diplomáticos, observa-se, no protocolo inicial, a inscrição, ou seja, o destinatário: *Senhor*, alinhado no canto superior direito do documento e um registro contendo o nome da cidade *Baia* e o ano do documento *1801*, ambos, provavelmente, de inserção posterior, no canto superior esquerdo. Traz ainda a marca de dois carimbos, também de inserção posterior, referentes ao Arquivo Histórico Ultramarino e à Biblioteca Nacional de Lisboa. No protocolo final, ou escatocolo, não consta assinatura, nem datação, apenas a fórmula final ERM<sup>cc</sup>, abreviatura que significa *Espera Receber Merce*, própria das petições e requerimentos, conforme figuras a seguir:

**Figura 1:** Protocolo inicial



**Fonte:** Petição. AHU. Conselho Ultramarino – Brasil-Baía – cx. 221, doc. 15408. 10/04/1801.

**Figura 2:** Protocolo final



**Fonte:** Petição. AHU. Conselho Ultramarino – Brasil-Baía – cx. 221, doc. 15408. 10/04/1801.

### ***3.1. Aspectos da edição semidiplomática***

O objetivo da análise do documento manuscrito datado do século XIX, é torná-lo compreensível tanto a um público inábil na prática filológica, quanto para os estudiosos de outras áreas, que procuram uma fonte fidedigna para suas pesquisas. A escolha do tipo de edição conforme assinala Cambraia, deve ser criteriosa:

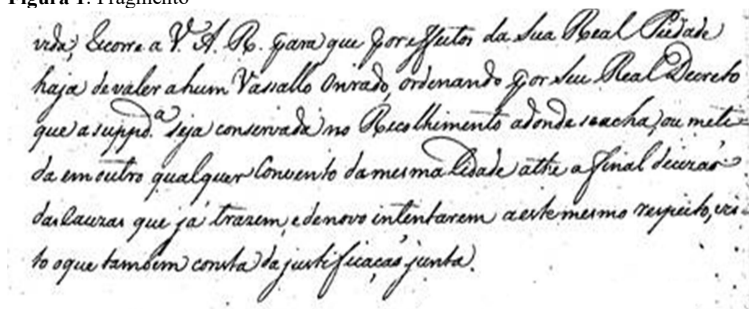
A escolha de um dos tipos fundamentais de edição para ser aplicado a um texto exige especial reflexão do crítico textual, pois cada tipo tem características muito próprias e distintas. Por isso, dois aspectos, em especial, devem ser necessariamente observados: o público-alvo almejado e a existência de edições anteriores. (CAMBRAIA, 2005, p. 90)

A tipologia editorial escolhida possibilita, assim, que o editor faça algumas intervenções viabilizando o acesso mais facilitado dos leitores a algumas das características do documento, como por exemplo, o desdo-

bramento das abreviaturas, atuando de forma mais interventiva e facilitando ainda mais a leitura do texto (CAMBRAIA, 2005).

A leitura do documento editado evidencia que, um negociante da Cidade do Salvador remete ao reino uma petição solicitando manter sua esposa no Recolhimento da Misericórdia devido a um crime de adultério cometido por ela, com um religioso. Diante do ato cometido, o negociante recorre ao rei para que as ações contra o adultério sejam ajuizadas. Tal pedido será intermediado pelo Conselho Ultramarino que, como esclarece Acioli (1994) e é ilustrado no documento, foi criado com o intuito de apreciar toda as mensagens enviadas ao rei, como reclamações, denúncias ou pedidos de benefícios pessoais:

Figura 1: Fragmento



Fonte: Petição. AHU, cx. 221, doc. 15408. 10/04/1801 (L. 21-26).

Transcrição:

[...] recorre a V(ossa) A(lteza) R(eal) para que por efeitos de sua Real Piedade Haja de valer ahum vassallo onrado ordenando por seu Real Decreto que a supp(licad)a seja conservada no Recolhimento adonde se acha, ou metida em outro qualquer Convento da mesma cidade athe a final decizaõ das cauzas que já trazem, e de novo intentarem aeste mesmo respeito, vis=to o que tambem consta da justificação junta. Petição. AHU, cx. 221, doc. 15408. 10/04/1801. (L. 21-26).

Fonte: Elaboração das autoras.

#### 4. Critérios da transcrição e edição do documento

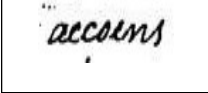




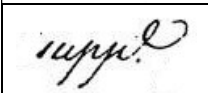
Para preservar as características do texto, adotaram-se critérios conservadores para a transcrição e a edição do documento, visto ser a edição semidiplomática “marcada pela ação menos interventiva que a interpretativa e mais interventiva que a diplomática” (BORGES; SOUZA,

2012, p. 32). O texto foi então reproduzido fielmente e as linhas foram numeradas de 5 em 5, contadas a partir da primeira linha do texto e informadas à margem esquerda. Foram respeitadas a grafia original, o uso de maiúsculas e minúsculas, a pontuação e a acentuação, mantendo-se, inclusive o sinal de nasalidade na última letra do ditongo nasal “aõ”, como em *reputação* (l. 17); a separação silábica no final das linhas foi reproduzida com o sinal gráfico “=” e as abreviaturas foram desdobradas, marcando a parte ampliada com o uso de itálico.

### 5. Aspectos da descrição scriptográfica

Destacam-se no documento **algumas letras maiúsculas elegantes**, a ocorrência de ligaduras e o emprego de consoantes dobradas, a exemplo de <ff>, <cc>, <pp>, como é característico da escrita nesse período. O documento é pobre em abreviaturas e não foi observada a existência de sinais especiais, nem marcas de **dobradura no suporte**.

**Quadro 1:** Aspectos da descrição scriptográfica

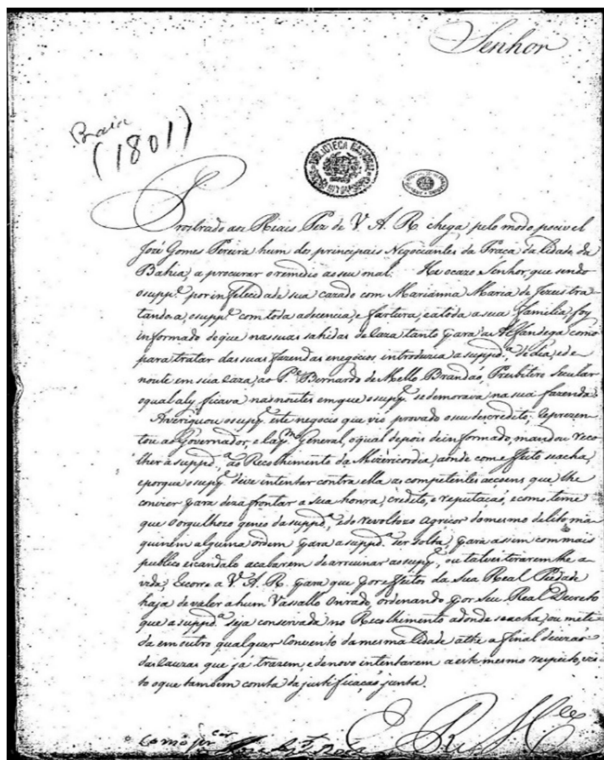
IMAGEM	LETRA	LOCALIZAÇÃO
	cc	L. 16
	B	L. 6
	D	L. 22
	ff	L. 15
	R	L. 4
	pp	L. 7

Fonte: Petição. AHU, cx. 221, doc. 15408. 10/04/1801.

Elaboração das autoras



## 6. O fac-símile



## 7. Transcrição

Transcrição e edição semidiplomática	
Identificação:	Arquivo Histórico Ultramarino
Assunto:	Petição ao rei D. João. Crime de adultério.
Local:	Bahia
Data:	10 de abril de 1801

Senhor  
Baia  
(1801)

Prostado aos Reais Pez de *Vossa Alteza Real* chega pelo modo pocivel José Gomes Pereira hum dos principais Negociantes da Praça da Cidade da Bahia; a procurar o remedio ao seu mal. He o cazo Senhor, que sendo  
5 o *supplicante* por infelicidade sua cazado com Marianna Maria de Jesus tra tandoa o *supplicante* com toda adecencia, efartura, e a toda a sua família, foy informado de que nas suas sahidias de caza tanto para a Alfandega como para tratar das suas fazendas enegocios introduzia a *supplicada*, de dia, ede noute em sua caza, ao *Padre* Bernardo de Mello Brandaõ, Presbitero Secular  
10 o qual aly ficava nas noutes emque o *supplicante* se demorava na sua fazenda. Averiguou o *supplicante* este negocio que vio provado o seu descredito; represen- tou ao Governador, e *Capitam* General, o qual depois deinformado, mandou reco- lher a *supplicada*, ao Recolhimento da Mizericordia, aonde comeffeito se acha, e porque o *supplicante* deve intentar contra ella as competentes açcoens que lhe  
15 convier para dezafrontar a sua honra, credito, e reputaçãõ, e como teme que o orgulhozo genio da *supplicada*, e do revoltoso agreçor do mesmo delito- ma- quinem alguma ordem para a *supplicada* ser solta, para assim commais publico encandalo acabarem de arruinar ao *supplicante*, ou talves tirarem lhe a vida; recorre a *Vossa Alteza Real* para que poreffeitos da sua Real Piedade  
20 haja devaler ahum vassalo onrado ordenando por seu Real Decreto que a *supplicada* seja conservada no Recolhimento adonde seacha, ou metida em outro qualquer Convento da mesma cidade athe afinal decizaõ das cauzas que já trazem, e de novo intentarem aestemesmo respeito, vis= to o que tambem consta da justificaçãõ junta.

25

*EsperaReceberMerce*

Como pertiçãõ[?]Joze[?][ilegível]





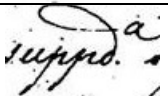
## 8. *Abreviaturas*

As dificuldades encontradas pelos pesquisadores durante as análises paleográficas em documentos manuscritos, não se referem apenas às condições do suporte material, do tipo da tinta ou da escrita. Sendo o suporte material utilizado pelos copistas escasso e valioso, eles optavam por abreviar as palavras, obtendo mais espaço no suporte, além de economizarem tempo e energia nos trabalhos (FLEXOR, 2008).

### 8.1. *Abreviaturas por letra sobreposta*

Conforme esclarecem Berwanger e Leal (2008), as abreviaturas por letras sobrepostas ou sobrescritas são formadas quando “uma pequena letra é inscrita por cima da palavra abreviada”:

**Quadro 2:** Abreviaturas por letra sobreposta.

IMAGEM	IDENTIFI- CAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DESENVOL- VIMENTO
	Cap <sup>m</sup>	L. 14	Capitam
	ERM <sup>cc</sup>	L. 27	Espera Receber Merce
	p <sup>c</sup>	L. 11	padre
	supp <sup>c</sup>	L. 7, 8, 12,13, 16, 20	supplicante
	suppd <sup>a</sup>	L. 10, 15, 18, 19, 23	supplicada



**Fonte:** Petição. AHU. Conselho Ultramarino – Brasil-Baía – cx. 221, doc. 15408. 10/04/1801.


Elaboração das autoras

### 8.2. Abreviaturas por suspensão

Os sistemas de abreviatura por suspensão ou apócope, ocorre na supressão final do vocábulo e originaram-se a partir da difusão da escrita carolíngia na Europa (Spina, 1977).

**Quadro 3:** Abreviaturas por suspensão ou apócope.

IMAGEM	IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DESENVOLVI- MENTO
	A.	L. 1, 21	Alteza
	R.	L. 1, 21	Real

	V.	L. 1, 21	Vossa
---	----	----------	-------

**Fonte:** Petição. AHU. Conselho Ultramarino – Brasil-Baía – cx. 221, doc. 15408. 10/04/1801. Elaboração das autoras.

## 9. Glossário

Considerando-se as especificidades características da tipologia textual do documento em análise, julgou-se útil a sistematização de alguns verbetes a partir de lexias que possam ser pouco conhecidas de um leitor não especializado e que possam por isso trazer alguma dificuldade à leitura de documentos que se assemelhem ao estudado, seja pela espécie documental, pelo período ou pelo contexto.

**Desafrontar:** v. der. do verbo afrontar. [do Esp. *afrenta*]. Vingar a honra (SILVA, 1789, p. 543)

[...] as competentes ações que lhe convier para **desafrontar** a sua honra, credito, e reputação [...] (L. 19). Petição. AHU. Conselho Ultramarino – Brasil-Baía – cx. 221, doc. 15408. 10/04/1801.

**Presbítero Secular:** s.m. adj. [do Lat. *presbyter*; do Gr. *presbyteros*; do Lat. *Saecularis*] Sacerdote ancião que possuía maturidade para assumir a dignidade sacerdotal; o mesmo que bispo; possui autoridade na igreja (BLUTEAU, 1728, p. 539, 708; SILVA, 1789, p. 495).

[...] introduzia a suppl(ica)da, de dia, edenoute em sua caza, ao P(*adr*)e Bernardo de MelloBrandaõ, **Presbítero Secular** [...] (L. 11). Petição. AHU. Conselho Ultramarino – Brasil-Baía – cx. 221, doc. 15408. 10/04/1801.

**Recolhimento:** s. m. [do esp. *recogimiento*]. Local onde se recolhem mulheres de diferentes estados e vivem com clausura e observância da mulher que governa o recolhimento (BLUTEAU, 1728, v. 7, p. 157).

[...] mandou reco-/lher a suppl(ica)da, ao **Recolhimento** da Mizericórdia, aonde comeffetoseacha [...] (L. 12). Petição. AHU. Conselho Ultramarino – Brasil-Baía – cx. 221, doc. 15408. 10/04/1801.

**Suplicante:** s. m. [do Lat. *supplicans.antis*] A pessoa que apresenta petição para conseguir algo (BLUTEAU, 1728, v. 7, p. 792; SILVA, 1789, p. 741).

[...] aosupp(licant)e [...] recorre a Vossa Alteza Real para que poreffeitos de sua RealPiedade [...] (L. 18). Petição. AHU. Conselho Ultramarino – Brasil-Baía – cx. 221, doc. 15408. 10/04/1801.

**Vassalo:** s. m. [do Lat. *vassalus*]. Que depende e está sujeito ao soberano; condes e ricos homens do Rei que recebiam terras e quantias (SILVA, 1789, p. 834; PINTO, 1832, p. 137).

[...] haja de valer ahumvassaloonrado ordenando por seu RealDecretoque a supp(licad)a seja conservada no Recolhimento adonde se acha [...] (L. 22) Petição. AHU. Conselho Ultramarino – Brasil-Baía – cx. 221, doc. 15408. 10/04/1801.

### 10. Considerações finais

Os estudos paleográficos, filológicos e linguísticos possibilitaram, nesta pesquisa, expor algumas das peculiaridades presentes no documento manuscrito datado do início do século XIX, sobre as práticas culturais vivenciadas pela sociedade da época para preservar as mulheres que eram confinadas em recolhimentos e conventos em Salvador durante o período colonial.

O Recolhimento da Misericórdia, atualmente Santa Casa da Misericórdia, um dos locais de enclausuramento de mulheres em Salvador, teve sua origem em Portugal no final do século XV. Inicialmente atuava como orfanato e prestava assistência hospitalar para a população pobre de Salvador, porém, a pedido das famílias nobres, passou a abrigar jovens com objetivos educacionais para prepará-las para o matrimônio, além de recolher jovens donzelas órfãs e mulheres que apresentavam conduta inapropriada para a sociedade da época.

Na análise filológica do texto escolhido para a pesquisa, optou-se pela realização de uma edição semidiplomática, que possuindo grau médio de interferênciado editor, permite desdobrar e sistematizar as abrevia-turas utilizadas nos documentos, além de inserir ou suprimir elementos por conjectura.

A elaboração do glossário contribuiu para ampliar a compreensão sobre o contexto e os verbetes apresentados favorecem a consulta por profissionais interessados nessa área, além de permitir o conhecimento de algumas lexias empregadas no período colonial e que hoje já não sejam talvez tão conhecidas por um leitor comum, facilitando, com isso, a compreensão do contexto do documento da época.

O estudo permitiu ampliar o conhecimento acerca da história da sociedade coloniale das suas práticas culturais, através da recuperação e preservação dos arquivos, destacando-se ainda a relevância do exercício da prática filológica como estratégia de desenvolvimento e circulação do conhecimento na pesquisa científica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A escrita no Brasil Colônia: um guia para a leitura de documentos manuscritos*. Recife. UFP/Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 1994.
- ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822*. Brasília: EDUNB, Rio de Janeiro: Jose Olympio, 1993.
- AZZI, Riolando; REZENDE, Maria Valéria V. A vida religiosa feminina do Brasil colonial. In: \_\_\_\_\_. *A vida religiosa no Brasil: enfoques históricos*. São Paulo. Ed. Paulinas, 1983.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2002. 120 p.
- BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário Portuguez e Latinoaulico, anatomico, architectonico*. Coimbra, Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1728. Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/>>. Acesso em 11 Ago 2018.
- BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes. *Noções de Paleografia e Diplomática*. 3. ed. rev. e ampl. Santa Maria: UFSM, 2008.
- BORGES, Rosa; Souza, Arivaldo. Filologia e edição de textos. In: \_\_\_\_\_. *Edição e Crítica Filológica*. Salvador: Quarteto, 2012.
- CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- CONSTITUICOENS Primeyras do Arcebispado da Bahia. Organizadas por Dom Sebastião Monteiro da Vide, 1707. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853.
- COSTA, Paulo Segundo da. *Ações sociais da Santa Casa da Misericórdia*. 1. ed. Salvador: Contexto & Arte Editorial, 2001.
- FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX*. 3. ed. rev. aum. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional, 2008.
- PETIÇÃO de José Gomes Pereira. *Crime de adultério*. Arquivo Histórico Ultramarino. Conselho Ultramarino. Brasil, Baía. 10 abril de 1801, cx. 221, doc. 15408.

PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da lingua brasileira*. 1832, volume único, p. 137.

RIBEIRO, Arilda Ines Miranda. Mulheres Educadas na Colônia. In: \_\_\_\_; LOPES, Eliane MartaTeixeira; FILHO, Luciano Mendes de Faria; VEI-GA, Cynthia Greive (Orgs.). *500 Anos deEducação no Brasil*. 2. ed. Belo Horizonte-MG: Autêntica, 2000.

SANTA Casa da Misericórdia da Bahia: 5º século. Patrimônio Histórico Nacional. São Paulo: Empresa das Artes, 2013.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Mulheres brancas no fim do período colonial. Biblioteca Digital da Unicamp. In: *Cadernos Pagu*. 1995, p. 75-96. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?view=50919>. Acesso em 10 Ago 2018.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da lingua portuguesa*. 1789, vol. 2.

SPINA, Segismundo. Apontamentos paleográficos. *Introdução à Edôtica*: crítica textual. São Paulo, Cultrix, Ed. da Universidade de São Paulo, 1977.